

DECRETO Nº 3983 DE 15 DE JUNHO DE 2011

**“DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS
NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI”**

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica liberado da caução o lote “02 da Quadra 17”, de propriedade da ENAHP – Empresa Nacional de Habitações Populares Ltda e o lote “03 da Quadra 17” de propriedade da empresa Fenix Empreendimentos Ltda, localizados no **Loteamento Residencial Morumbi**, .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de junho de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal